

PORTARIA 965/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Converter 1/3 (um terço) das férias referente a 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 6º do Artigo 104 da Lei Municipal nº 1857/2017, aos funcionários abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO CONVERTIDO EM ABONO PECUNIÁRIO
SAMUEL OZORIO BUENO	01.08.2020 a 01.08.2021	24.01.2022 a 02.02.2022
EDILSOM CIPRIANO ALVES	22.05.2021 a 22.05.2022	24.01.2022 a 02.02.2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 10 de dezembro de 2021

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE